

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 031/2022

Natividade – TO, 19 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos **HELE REGINA FERREIRA BATISTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 781.551 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 027.325.921-02 e **RAQUEL CARNEIRO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.162.671 SSP/TO, inscrito no CPF nº 046.648.361-98, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único – A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.



THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal